



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Tião Medeiros

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.
(Do Sr. Tião Medeiros)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 2.428, de 2023 do PL 8.045, de 2010.”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 2.428, de 2023 seja desapensado do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.428, de 2023, de minha autoria, inclui o artigo 10 – A no Código de Processo Penal para estabelecer prazo para conclusão dos inquéritos judiciais no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Essa importante, mas cirúrgica alteração no Código de Processo Penal prevê prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos inquéritos, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada do relator. Com isso, busca-se garantir a celeridade processual e a efetividade da Justiça.

Já o Projeto de Lei nº 8.045, do então Senador José Sarney, propõe uma ampla reforma do Código de Processo Penal brasileiro, fato que o faz tramitar há mais de uma década nesta Casa.

Diante da especificidade da alteração proposta pelo nosso Projeto 2.428, de 2023, e da amplitude proposta na proposição supracitada do ex-Senador José Sarney, acreditamos que se faz necessário que suas apreciações se deem de forma apartada. Tal fato se mostrará mais adequado às duas proposições já que ambas possuem finalidades distintas e devem merecer desta Casa olhares diferenciados.

Ao apensar nossa proposição a uma de muito maior complexidade e que, portanto, carece de muito mais atenção e de debate aprofundado com a sociedade, acreditamos que a alteração específica que propomos ganha entaves em sua tramitação que não coadunam com a sua especificidade.

Diante dos argumentos expostos, solicito que Vossa Excelência avalie a presente justificativa e, tendo em vista o aprimoramento do processo legislativo autorize a desapensação do Projeto de Lei nº 2.428 de 2023 do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010.

Certo de contar com a sensibilidade e o discernimento desta Casa coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Tião Medeiros

Sala das Sessões, em ____ de outubro de 2023.

Deputado **TIÃO MEDEIROS**
(PP/PR)

Apresentação: 20/10/2023 10:44:50,813 - MESA

REQ n.3616/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232636039700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tião Medeiros



* C D 2 3 2 6 3 6 0 3 9 7 0 *